Anno XXVI. Sexta-feira 24 de Maio de 1850. N. 117.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. Primeira oitava. S. Bernadino de Sena.
21 Terç. Segunda oitava S. Manços.
22 Quart. S. Rita de Cassia.
23 Quint. S. S. Basileo.
24 Sext. S. Afra.
25 Sab. S. Gregorio.
26 Dom. da SS. Trindade.

CAMBIOS EM 23 DE MAIO.

Sobre Londres, 27 a 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$000	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000...........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos.........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

27.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente. Requerimentos.—Pareceres.—Nomeação da deputação para receber na ante-sala e conduzir á casa o Exm. presidente nomeado para a provincia, José Ildefonso de Souza Ramos.—Juramento deste.—Adiamento, pela hora, da discussão das emendas ao projecto n. 11.*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 32 Srs. deputados, faltando com causa participada os Srs. Barros Barreto e Souza Leão, e sem ella o Sr. Machado Rios.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, acompanhando uma petição de José Bernardino de Sena, na qual protesta contra o parecer dado pelo director interino do lyceu Januario Alexandrino Rabello da Silva Caneca, ácerca dos compendios de grammatica da lingoa nacional.--A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, remettendo uma cópia do primeiro additamento á relação da divida passiva provincial pertencente aos exercicios na mesma declarados, verificada do primeiro de julho de 1849, e 30 de abril do corrente anno.--A' commissão de orçamento.

Um requerimento de Fr. João Capistrano de Medonça, João Francisco Bastos, e José Narcizo Camello, pedindo que, por uma resolução, haja de mandar-se tomar conta da livraria e utensis do gabinete litterario, existente nesta cidade, e dos livros de sua escripturação, bem como ao mesmo pagar-se os alugueis da casa onde existe o mesmo gabinete, decorridos do primeiro de 1847 ao ultimo de março deste anno, a rasão de 200,000 réis por anno.--A' commissão de petições.

Outro de Maria Thereza de Jesus, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Soledade da cidade de Goianna, pedindo, em nome das pessoas alli residentes, que a assembléa se digne de decretar algum quantitativo em favor do mesmo recolhimento.--A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do prelado diocesano, fazendo ver a urgente necessidade de ser criada uma freguezia na ilha de Fernando.--A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Em seguida, são lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que a assembléa mande desanojar o Sr. deputado José Filippe de Souza Leão.--*A. Oliveira.* »

« Requeiro que o parecer de commissão de legislação sobre o projecto de desapropriação do Sr. Barros Barreto seja impresso conjunctamente com o dito projecto, para entrar em ordem do dia, com os trabalhos da casa --*Mello Rego.* »

São mandados imprimir o seguinte parecer e o projecto a que se elle refere:

« A commissão de fazenda e orçamento, baseando-se no orçamento da receita e despeza provincial apresentada a esta assembléa pelo governo, considerou em toda sua importancia as necessidades e faculdades da provincia, os meios de levar a effeito a arrecadação e fiscalisação das rendas, e as providencias a muitos outros respeitos que convem adoptar-se para melhor conseguir-se a satisfação das referidas necessidades, e em resultado do seu trabalho tem a honra de apresentar o seguinte projecto de lei do orçamento, que julga dever ser approvado, attentas as rasões com que o justificará opportunamente.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1850.—*José Pedro da Silva.*--*M. Cavalcanti.*--*Barros Barreto*, com restricção. »

He lido e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Francisco João, o seguinte parecer:

« A commissão de ordenado, tendo em vista o requerimento de Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, professor de desenho do lyceu desta cidade, pedindo que o seu ordenado seja elevado a um conto de réis como teem os outros professores do mesmo lyceu, he de parecer que se indefira o requerimento do peticionario, visto como se vê da informação do director do lyceu, que só tres alumnos se acham matriculados nessa aula.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1850.--*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*--*Umbelino Guedes de Mello.* »

O Sr. presidente nomêa os Srs. deputados barão de Capibaribe, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha e Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, para comporem a deputação que tem de receber na ante-sala S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Ao meio-dia annuncia-se a chegada de S. Exc., que, sendo introduzido na sala com as formalidades do estylo, prestando o juramento prescripto no art. primeiro da lei de 3 de outubro de 1834, e retira-se com as mesmas formalidades com que havia entrado.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 11, que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de 1850 a 1851.

O Sr. Bandeira de Mello:--Sr. presidente, entre as emendas que se discutem, he uma que foi por mim apresentada, e he concebida nestes termos. (*Lê.*)

O art. 4 da lei de 1848 diz assim: (*lê*) a ultima parte, que quero se supprima, he assim concebida. (*Lê.*)

He isto que quero se supprima, visto que nós extinguimos o hospital, autorisando o presidente da provincia a contratar com outro hospital o curativo dos doentes; e, como não podemos marcar limites ao presidente, estipulando-lhe uma quantia para esse fim, parece-me ociosa esta disposição.

Ha tambem um artigo additivo, apresentado pelo Sr. Francisco João, nestes termos concebido. (*Lê.*)

Eu me opponho a este artigo; porque, se ha alguem que no corpo mereça uma gratificação, he sem duvida o major, não só porque o seu soldo não está em harmonia com o dos capitães, como tambem porque por essa maneira nós vamos estabelecer um prejuizo para o capitão mandante, como já demonstrei, visto que o capitão, tendo de exercer as funcções de major, perde a gratificação do commando, e tem de despender com o expediente. Não me parece, pois, rasoavel que o ajudante tenha uma gratificação; tanto mais quanto elle he tenente, isto he, tem uma graduação de que não carece, visto que os ajudantes são sempre alferes, e ás vezes os mais modernos do corpo, e portanto está bastante compensado com esse posto.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, havendo eu tido occasião de offerecer uma emenda, e tendo sido ella combatida pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, sou forçado a offerecer algumas considerações, que sirvam para justifica-la, e bem assim o pensamento que concebi, e exarei no artigo additivo que he o seguinte. (*Lê.*)

As despezas de expediente, a que está obrigado o ajudante, as quaes são muito conhecidas, e me dispensam de enumera-las uma á uma, forçaram-me a fazer esse artigo. Se ellas existem, como supponho que ninguem contestará, segue-se que não devem ficar correndo por conta da magra bolsa do ajudante do corpo; digo magra, porque de facto a bolsa dos Srs. militares he sempre magra e esguia. Não he, pois, fóra de proposito que em soccorro dessa bolsa votemos um adjutorio, que habilite o ajudante a occorrer a essas despezas de expediente; tanto mais quanto este adjutorio he de 4,000 rs. mensaes que ninguem dirá ser superior aos gastos que se fazem com a compra de canivete, tinta, papel, etc. Se, pois, com a minha emenda augmento a despeza; esse augmento, ao mesmo tempo que se torna quasi insensivel, he indispensavel, e tende a evitar que uma despeza publica seja feita por conta do pobre official.

Se o nobre deputado por ventura entende que o major do corpo, por motivos de igual ponderação, ou por outras quaesquer, não está bem aquinhoado, ou que o lugar, que elle exerce, está sujeito a essas despezas de expediente extraordinario, para satisfação das quaes está obrigado a recorrer á sua bolsa, está no seu direito propondo algum additamento em que marque quota para ellas; mas nem por isso fica na obrigação de combater a minha emenda, que tem em seu apoio o mesmo que lhe pareça dever prevalecer a respeito do major. De feito, se não são outras as objecções que o nobre deputado entretem em seu espirito, supponho que estas não teem fôrça bastante para o fazerem votar contra uma disposição destas, que tem por fim fazer justiça a um pobre official.

Note a casa que eu não apresentei esta emenda movido pela amizade, porque não conheço nem de vista o official a que ella póde aproveitar: he elle um ente inteiramente desconhecido para mim: foi sómente em consideração ao emprego que elle occupa, e attendendo ás despezas a que esse emprego o sujeita, que me resolvi a propôr semelhante medida, que, pelas rasões que ahi deixo expostas, me parece estar no caso de ser approvada.

O Sr. Bandeira de Mello: -- Sr. presidente, oppondo-me a este artigo additivo, alleguei como rasão do meu procedimento que o ajudante do corpo já estava bem aquinhoado com o posto que actualmente tem; disse que, por elle ser ajudante, não havia necessidade de se lhe conferir o posto de tenente, e accrescentei que, tendo elle esse posto pela organisação do corpo, não precisava de tal gratificação. Mas, disse o nobre deputado, que a gratificação deve aproveitar ao official que fizer as vezes de ajudante; entretanto, segundo a organisação, quem deve de substituir o ajudante he outro tenente: se fôra um alferes, eu concordaria com o nobre deputado, e mandaria mesmo uma emenda neste sentido, propondo que, todas as vezes que o substituto do ajudante não fosse tenente, percebesse uma gratificação mensal de 4,000 rs., deduzida dos vencimentos do mesmo ajudante: além de que, ainda que um alferes tenha de substituir ao ajudante, elle não precisa de gratificação, porque fica logo, *ipso facto*, emquanto durar sua substituição, com a graduação de tenente.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Em geral, voto contra todas as emendas que autorisam augmento de despeza, e a favor de todas as outras, exclusive sómente a que autorisa o presidente da provincia a crear uma secção de companhia sujeita ao regulamento de linha. Eu creio que os soldados de policia são engajados sób certas condições, e que não figurando entre estas a de se sujeitarem elles a semelhante regulamento, não devemos força-los a aceitarem-no. Supponhamos que esses individuos, escudados no respectivo engajamento que he um contrato, negam-se a sujeitar-se ao tal regulamento; nesse caso que fazer?

O *Sr. Francisco João*: -- Haverá meios indirectos para obriga-los.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Não sei disto. Se essa disposição tivesse de vigorar para o diante, então poderia ser aceita; porque quem quér que se engajasse para servir no corpo de policia ficava sabendo que, dadas certas circumstancias, lhe seria applicado o regulamento de linha: ao contrario, não; porque dar-se-ha á lei effeito retroactivo.

Quanto ás outras emendas, que não dizem respeito a despezas, eu as adopto; e, mesmo dentre as desta ultima especie, votarei pela que restabelece o que está vigorando a respeito da gratificação que devem perceber os officiaes do corpo de policia, que, em diligencia, tiverem de sahir para fóra da cidade: não gosto de augmentar as despezas a fazer com o pessoal; tremo mesmo ante essa ideia que em resultado póde trazer immenso desfalque nas rendas da provincia. Cumpre que esta casa ponha de lado os interesses individuaes, para curar sómente das necessidades publicas.

O Sr. Sá Pereira: -- Sr. presidente, no jogo dos termos convém sempre bem precisa-los para evitarem-se equivocos; sem esta precisão perdem elles a força que pódem ter, e muitas vezes occasionam duvidas sobre a intelligencia que rigorosamente se lhes devia dar. Tratando-se do hospital se diz:--medico do hospital, o encarregado do hospital, tratar dos doentes, visitar os doentes, e todas estas frases, ou união de termos tem sentido diverso, salvo se se quer dar-lhes muita extensão.

Actualmente o cirurgião-mór he o encarregado do hospital, e sendo supprimido este appareceu a emenda que obriga o mesmo cirurgião a ir visitar os doentes no hospital contratado. Senhores, pergunto: visitar como, como cirurgião ajudante? como cirurgião mór? como director? e ainda visitar todos os dias? ou quantas vezes? e não sendo possivel nenhuma das hypotheses por isso que o hospital fôra extincto, e por uma fórma tal que concede a outro professor o trabalho diario, está claro que a visita do cirurgião-mór será de uma ordem nova e que não está expressa ainda; e para evitar duvida convinha precisar estes termos.

Entendo, Sr. presidente, que agora, comquanto se extinguisse o hospital, se não quiz comtudo deixar o soldado de policia doente unicamente entregue a um medico civil ou militar, sem ter quem cuidasse de vigiar com sciencia da obrigação que lhes he devida: e por isso se obriga o cirurgião-mór a visita-los onde estiverem, unicamente para zelar os doentes que elles merecem nesta parte: sendo assim, Sr. presidente, fica claro que o encarregado deste hospital, o de policia, corresponde ao visitador naquelle, o contratado: porquanto por encarregado se entende o medico incumbido de zelar o bom tratamento dos doentes. Sendo provado isto, Sr. presidente, eu não posso evitar a emenda do nobre deputado que tira do encarregado do hospital a gratificação que tem por esse trabalho; e até acho que agora he que ella parece ser devida, pois se obriga a fazer um trabalho mais custoso, como o de ir a um hospital fóra do lugar em que está o corpo, o que antes não havia.

Um Sr. Deputado:--Para isso he que tem o soldo.

O Sr. Sá Pereira:--O soldo não; a gratificação sim: o cirurgião-mór presta serviços como outro qualquer medico; e mais, e mais repito, o de velar na boa organisação deste serviço medico; e propriamente o encarregado delle faz mais alguma cousa, e portanto merece o soldo, e mais alguma cousinha.

O Sr. Bandeira de Mello:--O encarregado do hospital he o enfermeiro.

O Sr. Sá Pereira:--Dando-se tão larga extensão ao termo encarregado, como quer o nobre deputado, digo são enfermeiros todos quantos se occupam do tratamento dos doentes, mas o enfermeiro he o encarregado, logo todos são encarregados; o que não he possivel; pois que se acha especificado o termo encarregado, o que da a entender que alguma cousa mais he possivel por ser o encarregado do hospital; e esta cousa he a sciencia de tudo que he preciso ao doente para seu restabelecimento.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Cada vez mais confusão enxergo, e pelo que diz o nobre deputado parece-me que o lugar deve ser extincto.

O Sr. Sá Pereira:--Póde ser justa a primeira parte do aparte do nobre deputado: porém emquanto a segunda, permitta-me que lhe diga o que já disse na occasião das cavalgaduras: he inovação que tem contraria a pratica até hoje seguida; todos os corpos ainda mesmo tendo 100 praças teem hospital e cirurgião, e só o de policia no entender do nobre deputado deve fazer excepção.

Portanto, Sr. presidente, o visitar os doentes da emenda do Sr. deputado Brito, deve significar zelar o tratamento do doentes do corpo de policia, disposição que vai substituir a de encarregado do hospital: e como tal ha direito a gratificação mensal: voto pois a favor da emenda do Sr. Brito; com esta intelligencia, e contra a do Sr. Bandeira de Mello.

O Sr. Bandeira de Mello:--Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de fallar, querendo apreciar os termos--encarregado do hospital,--chamou a questão para o cirurgião-mór, disse que o cirurgião-mór era o encarregado do hospital; mas eu entendo que não he assim. Eu entendo que quando a lei falla do encarregado do hospital se refere ao enfermeiro.

O *Sr. Sá Pereira*:--Enganou-se completamente o nobre deputado.

O Sr. Bandeira de Mello:--Eu cederei do argumento, se se me disser que com effeito esta gratificação tem sido dada ao cirurgião.

Vozes:--Sempre e constantemente.

O Sr. Bandeira de Mello:--Bem; eu pensava que o enfermeiro era o encarregado do hospital; porém, ainda assim, me parece que essa gratificação era dada pela direcção, e não existindo ella, supponho que não he necessario que continue a remuneração que se dava a um trabalho que já não existe; ou seja o encarregado o enfermeiro, como eu entendia, ou seja o cirurgião, como se diz. Acabado o hospital do corpo, não ha mais encarregado delle, nem quem o administre; e assim he superflua a gratificação. A minha emenda, pois, he cabivel, e deve ser votada.

O Sr. José Pedro oppõe-se ao artigo additivo, que manda crear uma secção de companhia sujeita ao regulamento de linha, fundamentando a sua opinião com differentes argumentos; e, pensando, como o Sr. Sá Pereira; que se deve conservar a gratificação de 20,000 rs. ao cirurgião-mór do corpo, justifica esse seu pensamento com varias considerações.

O Sr. Manoel Cavalcanti está disposto a votar pela emenda que supprime a gratificação que se dava ao cirurgião-mór do corpo como encarregado do hospital, visto que, extincto este, desapparece o trabalho pelo qual se lhe dava semelhante gratificação; e entende que, se os nobres deputados que discordam desta opinião provam alguma cousa, foi sómente a favor da conveniencia de acabar-se com o tal lugar de cirurgião-mór.

Quanto ao artigo additivo que manda crear no corpo de policia uma secção de companhia sujeita ao regulamento de tropa de linha, o orador ainda está disposto a não approva-lo.

O Sr. Mello Rego vota por todas as emendas, e justifica o seu voto com varios argumentos.

O nobre deputado demóra-se mais na defesa do artigo additivo que manda crear no corpo de policia uma secção de companhia sujeita ao regulamento de tropa de linha: lembra que esse expediente tem produzido optimos resultados na côrte, cujo corpo policial deve sua moralidade, disciplina e subordinação, em verdade invejaveis, e que elle quizera ver plantadas no desta provincia, a duas dessas secções.

O Sr. Francisco João defende o artigo additivo do Sr. Mello Rego.

O Sr. Guedes de Mello pretende votar contra o artigo additivo; e, comquanto não se tenha preparado para impugna-lo na discussão, levanta-se comtudo, e usa da palavra para pronunciar a repugnancia que consagra a uma disposição que colloca as praças de pret do corpo de policia em tão misera condição, sujeitando-as ao cruel regulamento da tropa de linha. Admira a desigualdade com que se pretende votar uma tal disposição, vendo que, ao passo que se conservo o soldado, esse esteio dos governos, na triste condição dos insignificantes salarios com que he pago, e votam-se melhoramentos para as outras classes dos serventuarios publicos, quer o artigo, para cumulo de infelicidade, crear para aquelles que tantas sympathias merecem ao orador uma machina de castigos que repugnam aos seus sentimentos de liberdade, de humanidade mesmo; teme muito por tal disposição.

O Sr Francisco João:--He porque he medroso...

O Sr. Guedes de Mello:--Não he só por isso....

Continuando, o orador confessa que de certo he medroso; e, aproveitando-se do aparte do nobre deputado, assevera-lhe que tambem teme por si; porque póde ainda um dia ser mettido á fôrça no corpo de policia! receios que não podem assaltar a S. S...(*Ha muitos apartes.*)

O Sr. Guedes de Mello sente não poder encadear as suas ideias pelo grande numero de apartes; mas lamenta que a assembléa não estabeleça um systema de recompensas para o bom soldado; porque acredita que isso conduziria melhor o soldado pelo caminho dos seus deveres, do que tendo diante de si um espectro para os crimes, sem o menor premio para a virtude, desigualdade esta que embaracará sempre a boa organisação do corpo de policia.

Quanto ás outras emendas, nada diz por ora, porque espera que a sua discussão não seja ainda hoje encerrada; e reserva-se para aprecia-las com mais vagar.

O Sr. Castro Leão:--Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas observações sobre a gratificação, que se marca n'um artigo additivo, e estas observações que tenho a fazer, fôram-me sugeridas por um nobre deputado que se assenta defronte de mim. Disse elle, que sendo o ajudante tenente, não carecia de gratificação; mas se esta rasão colhesse, tambem não merecia, se fosse o ajudante alferes, ou capitão; mas note o nobre deputado, que esta gratificação he dada para a escripturação, e nenhum official que servir de ajudante, póde ser obrigado a tirar este quantitativo de seu soldo, porque ficaria de peior condição que os outros, que não teem de fazer esta escripturação, á que está o ajudante obrigado.

Agora quanto ao que disse outro nobre deputado (*o Sr. José Pedro*) que um medico que tem clinica, não se sujeitará a servir no corpo policial, e que mesmo se deshonrará de servir um lugar, não tendo para isto, além de um soldo, mais uma gratificação; eu respondo, que este argumento prova contra o actual medico do corpo policial, porque tendo-se obrigado a ser medico do corpo, bem mostra não ter clinica alguma tanto mais, quanto na opinião do nobre deputado, elle se acha mal pago, sendo justamente esta a rasão, porque agora apoia o nobre deputado a ideia de uma gratificação; mas não podendo eu fazer este juizo a respeito do actual medico do corpo policial, e nem supondo mesmo, que o nobre deputado tenha em mente isto, não posso combinar na emenda, que quer dar uma gratificação, e tanto mais quanto eu não quero argumentar com estes principios, porque sou o primeiro a reconhecer o merecimento do actual medico.

O nobre deputado, repito, que vendo provar a necessidade de passar nesta casa uma gratificação para o medico do corpo policial, levado do seu zelo pelo serviço publico, mostrou que nenhuma clinica tinha o medico em questão pelo principio que expendeu, dando assim lugar a que se possa dizer que elle não he apto para curar e tratar os soldados do corpo; se isto assim he, o que eu duvido, alguma providencia se deve tomar, porque eu entendo, que os soldados do corpo de policia não devem ser tratados em suas enfermidades senão por pessoas muito professionaes, embora a despeza a fazer-se seja muito maior. Emfim queria tambem, que se me désse alguma explicação ácerca deste artigo, que diz respeito aos transportes, não sei se se comprehende na palavra--transporte--a ida e volta, pois que sendo o citado artigo duvidoso, e querendo evitar estas duvidas na execução do artigo, se passar, desejo uma explicação.

Estas são as considerações que tinha a fazer por pezarem muito no meu espirito: espero ser attendido pelos nobres deputados, que sobre a materia fallaram.

O Sr. José Pedro combate de novamente o artigo additivo do Sr. Mello Rego, e responde aos oradores que o precederam.

O Sr. Manoel Cavalcanti ainda está disposto a votar contra o artigo additivo do Sr. Mello Rego; mas mudará de opinião, se a discussão o convencer de que labora em erro.

Ha muito tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1850.

A assembléa deixou de funccionar hoje, por se não terem reunido os Srs. deputados em numero sufficiente para haver sessão.

Largou hoje deste porto o vapor *Affonso*, levando a seu bordo o profundo estadista que, ainda ha bem poucos dias, tinha em suas mãos o destino desta provincia, e que por certo não a esquecerá, qualquer que seja o posto de honra á que o houver de chamar sua capacidade immensa.

Ao deixar-nos, S. Exc. recebeu provas bem vivas do apreço em que o teem os bons Pernambucanos.

Meia hora antes da aprazada para a partida, estava S. Exc. em uma das salas do palacio do governo, no meio de muitos cidadãos que se dispunham a acompanha-lo, quando uma commissão da camara municipal desta cidade, composta dos Srs. Francisco Mamede de Almeida, Francisco Luiz Maciel Vianna e Angelo Henriques da Silva, se lhe fez annunciar como encarregada por aquella corporação de agradecer-lhe os bons serviços que elle prestara á provincia.

Recebido o aviso, S. Exc. deu-se pressa em ir receber a commissão, a qual por intermedio de seu relator, o Sr. Henriques da Silva, dirigio-lhe a seguinte allocução:

« *Illm. e Exm. Sr.*—A camara municipal desta cidade faltaria a seu dever, se não nos enviasse em commissão a agradecer a V. Exc. os relevantes serviços por V. Exc. prestados á esta provincia em sua administração; receba, pois, V. Exc. os agradecimentos da camara municipal por serviços tão momentosos.

« Tendo V. Exc de retirar-se desta provincia, a camara municipal, despedindo-se de V. Exc., faz votos ao Todo-Poderoso, para que V. Exc. tenha prospera e feliz viagem. »

Terminada a allocução, S. Ex., com a cortezania que lhe he propria, fez ver a commissão quanto o penhorara o procedimento da camara, e rogou-lhe que a ella transmittisse os seus sinceros agradecimentos por esse acto obsequioso e espontaneo.

Ao meio-dia desceu S. Exc. as escadas de palacio, acompanhado do Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia; do Exm. Sr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, presidente da assembléa; do Exm. Sr. Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, vice-presidente da provincia e da assembléa; do Exm. Sr. commandante das armas Antonio Corrêa Seara; da maioria dos Srs. deputados provinciaes; dos chefes das repartições; de varios cidadãos e officiaes do exercito e da guarda nacional, emfim.

Chegado ao saguão, S. Exc. foi saudado pela excellente musica do quinto batalhão de fuzileiros, que, em grande uniforme,

ahi o aguardava, e que por longo tempo fez ouvir os harmoniosos sons de seus instrumentos.

Desferindo pelo largo de palacio com o luzido acompanhamento que o seguia, S. Exc. tomou a rua da Cadeia ; mas teve de parar em meio della, e de ir desembarcar do carro ao Exm. e Rvm. bispo diocesano, que vinha dizer-lhe o adeos da despedida.

Depois de haver dado a direita ao nosso bom prelado, S. Exc seguio rua abaixo té chegar ao caes do collegio, onde estava postado o segundo batalhão de caçadores que lhe fez a continencia do estylo, e onde sua apparição foi annunciada pela musica deste corpo, pela da de policia que se achava em frente della, e pela dos aprendizes menores do arsenal de guerra, que pela vez primeira se fazia visivel.

Do caes passou S. Exc. para a galeota, que, asseiadamente preparada, e guarnecida de remadores que traziam sobre as cabeças gorros de velludo verde, recamados de prata, ou metal que se lhe assemelhava, desde muito ahi o esperava.

As pessoas,que a galeota pôde conter,tiveram a honra e prazer de acompanhar de mais perto S.Exc. ; as outras tomaram lugar nos diversos escaleres que em derredor della se achavam, e de distancia, mais ou menos approximada, e seguidas das lanchas que conduziam a musica do corpo policial e a'dos aprendizes menores do arsenal de guerra, as quaes iam tocando bellas peças, ao mesmo tempo que S. Exc., demandaram o vapor.

Alcançado este vaso, e depois de haver elle recebido a seu bordo o distincto passageiro, recebeu tambem aquelles que desejavam ainda uma vez fallar-lhe, ainda uma vez testemunhar-lhe o pezar de que os deixava repassados sua retirada, que todos, se podessem, se esforçariam em retardar.

Era para ver o quadro que então se apresentava ás vistas dos espectadores : S. Exc. com os olhos humedecidos de lagrimas de saudades e reconhecimento, bondoso estendia mão de amigo a todos que se lhe approximavam ; e dest'arte manifestava os sentimentos de que naquelle momento solemne estava animado o seu coração; sentimentos que sempre intreteve para com este Pernambuco, e que temos fé conservará emquanto a Providencia permittir que elle viva, que elle respire.

Assim se despedio de seus numerosos amigos, de seus enthusiastas, e admiradores o Exm. Sr. conselheiro de estado Honorio Herméto Carneiro Leão que o vapor *Affonso* ahi vai conduzindo ao porto do Rio-de-Janeiro, onde anciosamente o esperam familas, parentes, amigos e affeiçoad s

Os mares lhe sejam bonançosos : possa S. Exc. chegar a salvamento ao lugar do seu destino.

Hoje, pelas 4 horas da tarde, manifesou-se incendio entre a casa n. 16 e a de n. 18 da rua do Queimado.

Entre essas duas casas passa a chaminé da de n. 18 ; sendo que as cabeças de algumas traves desta ficam dentro da mesma chaminé, e por conseguinte expostas a se incendiarem facilmente, como aconteceu agora, e como succedêra ha dous annos.

Felizmente,o fogo apagou-se com promptidão , e não fez estrago consideravel.

O Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. inspector do arsenal de marinha, o Sr. director do de guerra, o Sr. engenheiro director das obras publicas e varios agentes policiaes não se demoraram em comparecer ao lugar do incendio, que foi a tempo guarnecido por praças da companhia de artifices , da guarda nacional e do corpo de policia.

Os subreditos arsenaes mandaram com presteza as respectivas bombas ; e foi com ellas e com os auxilios prestados por alguns particulares que se conseguio que o fogo não lavrasse.

Correspondencias.

Srs. redactores.-- Agora que obtive os documentos, que me eram precisos para responder á correspondencia, que o Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita inserio no *Diario* de 7 de maio corrente, venho cumprir a promessa que fiz. e mostrar que o Sr Mesquita pretende lançar sobre mim a pecha que juntamente lhe cabe ; e por isso enxerga escandalos, ahi onde se procedeu com regularidade e boa fé, julgando que todos são levados das mesmas rasões com que procura constituir-se herdeiro do finado Teixeira, por uma fingida sociedade, que diz ter continuado depois que o dito Teixeira voltou de Portugal em 1837, apezar das irrefragaveis provas que contrariam esta estranha e estupenda pretenção.

Não deixo de desculpa-lo, porque os ictericos suppõem que todos são amarellos. O meu finado sogro era devedor á praça, da quantia de rs 31:473,193 por letras passadas a diversos negociantes : para manter o credito da casa, e honrar as cinzas de meu sogro, tomei estas a mim, pagando com outras que assignei, e requeri o seu pagamento em inventario : á vista d'authenticidade da divida, os interessados convieram em seu pagamento ; e tinha eu o inquestionavel direito de havê-lo pelos bens do casal, independentemente de inventario, ou de ter nestes bens sufficientes para meu pagamento. Como, porém, o inventario se demorasse, e me fôsse penoso estar por mais tempo neste desembolço, requeri que fôssem arrematados os bens moveis, e de mais facil depreciação como se vê da petição n 1 : o juiz de orphãos supplente mandou ouvir os interessados, e o doutor curador geral, e convindo estes na justiça de meu pedido, foi a petição favoravelmente deferida , como se vê dos respectivos despachos que vão notados ns. 2 a 5.

Pela consideração de que as avaliações feitas no inventario, não podiam servir para a arrematação, visto que aquellas deviam ser feitas pelo estado actual dos objectos, que tinham de ser arrematados; requeri que se nomeassem louvados, e sendo estes effectivamente nomeados de accôrdo com os interessados, e o doutor curador geral, prestaram o juramento, e fizeram as avaliações. n. 6 a n. 14 O caracter destes senhores, e sua probidade, repelle qualquer insinuação a respeito das avaliações, salvo se o Sr. Mesquita entende que todos regulam por elle a sua probidade, e consciencia. Feitas assim as avaliações, se fixaram os editaes, e correram-se as praças do estylo, e sómente depois disto, se fizeram as arrematações que houveram lugar em hasta publica, e com todas as solemnidades de direito, n. 15 a n. 17. Por isto, pois,se vê a calumnia com que o Sr. Mesquita argúe de escandalosa, a arrematação feita pela fórma indicada, tendo a ousadia de asseverar que fôra feita clandestinamente : para que houvesse isto lugar, fôra necessario a concurrencia criminosa do juiz de orphãos, do escrivão e dos mais officiaes do juizo, supposição injuriosa, que sobre ser repellida pelo caracter e posição destes senhores, he solemnemente desmentida pelas indicações que ficam feitas,e que ao mesmo tempo revelam de quanto he facil o Sr. Mesquita de attribuir má fé e falsidade ; a tudo que entende elle que, por qualquer modo contraria seu plano de ser herdeiro do finado Teixeira.

A falta de publicação pelos periodicos, em que se funda o Sr. Mesquita, para fazer tão estranha, como calumniosa arguição a pessoas tão respeitaveis com as vistas de ferir-me, e fingir-se lesado, não prova cousa alguma, porque não he exigida por lei, nem por estylo, e depende da vontade das partes ; e por isso fôra absurdo della deduzir, que a arrematação fôra clandestina, quando se afixaram os editaes, se correram as praças, e se fez a arrematação em hasta publica, que são as unicas solemnidades , os unicos meios de publicação que a lei exige, e a vontade e interesse do Sr. Mesquita não estabelecem lei.

Dirá que tudo foi fantatisco, e que se não deram os actos qué ficam mencionades e comprovados ? He capaz de dize-lo ; neste caso cabe aos empregados do juizo, repellir esta atroz calumnia.

Fallou o Sr Mesquita da differença de valores sem lembrar-se, que não era possivel que os objectos da natureza dos de que se trata se depreciam consideravelmente com o tempo, e por isso não conservam sempre o mesmo valor ; além de que fôram elles avaliados por pessoas entendidas , e incapazes pelo seu caracter de conloio, e qualquer insinuação a este respeito, recahe sobre ditos senhores, cuja probidade não se mede pelas calumnias e injuriosas arguições do Sr. Mesquita : eu não sou responsavel por estas avaliações que fôram regularmente feitas : o caso he, que não appareceu quem maior lanço offerecesse.

Pergunta o Sr. Mesquita, que california achei eu para fazer estes adiantamentos , supponde que os faço com os bens do casal: respondo que a minha california he a promptidão com que faço os meus pagamentos,a fidelidade com que satisfaço meus empenhos,e a probidade com que trato meus negocios , não percebendo do casal de meu sogro outras vantagens, senão as que legitimamente me pertencem, e não fingindo sociedades mentirosas para enriquecer com prejuizo dos legitimos herdeiros.

Diz o Sr Mesquita, que em vida do finado Teixeira, não foi preciso fazer o sacrificio de arrematar seus bens para pagar as suas dividas esquecendo-se que por morte daquelle, era indispensavel fazer inventario, e proceder nos termos da lei para pagamento das dividas, e por isso, e não por fallencia ,ou outra semelhante circumstancia se fez dita arrematação : he verdade o que diz o Sr. Mesquita, assim como o he que nunca fallou em sociedade emquanto viveu Teixeira, esta lembrança sómente lhe veio depois da morte delle pela obvia rasão de que homem morto não falla... Os credores de Teixeira não tinham obrigação alguma de esperar pela decisão das questões movidas pelo Sr. Mesquita, para haverem as suas dividas , e não sei como perante o publico se allega semelhante rasão.

O Sr. Mesquita alardêa as duas sentenças que obteve em seu favor fazendo publicar a ultima : digo-lhe que não cante tão cedo a pallinnodia , que o tribunal superior he quem ha de decidir ; se ha de prevalecer a misteriosa sociedade que appareceu depois da morte de Teixeira, apezar do que foi allegado nos autos: nem sempre a festa das Candeias ha de produzir milagres.

O Sr. Mesquita occultou o que era essencial á questão, para dizer que se fizera uma arrematação clandestina ; os documentos que agora publico, mostram que he calumniosa uma semelhante arguição, e que em balde se quer o Sr. Mesquita revestir das vestes de cordeiro,e fingir-se lesado quando se dá precisamente o contrario, quando elle tem intentado a acção mais indecorosa e iniqua que tem apparecido no fôro : nada mais direi, e o publico avaliará que conceito merecem as imputações,as lamurias do Sr. Mesquita.

Joaquim Antonio dos Santos Andrade

22 de maio de 1850.

« DOCUMENTOS,

« João de Barros Brandão, escrivão de orphãos interino desta cidade de Santo-Antonio e seu termo provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional que Deos guarde, etc.

« Certifico que vendo os autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Pereira Teixeira nelles por parte do supplicante Joaquim Antonio dos Santos Andrade me foi apontado o seguinte :

" *Petição.* (N. 1.)

« Diz Joaquim Antonio dos Santos Andrade, inventariante e testamenteiro de seu finado sogro José Pereira Teixeira, que tendo pago diversas dividas pelas quaes era responsavel aquelle seu sogro na importancia de 31:573,193 rs., e estando já reconhecida a divida em inventario, acontece que se tenha demorado o inventario,e esteja o supplicante privado de receber as quantias que adiantou, e o premio especulado nas lettras. E como entre outros bens existem duas lojas de ferragens e uma fabrica de caldeireiro e suas respectivas armações e os escravos que em dita fabrica trabalhão, bens, e parte dos quaes fazem despezas e outros facilmente se detioram ; requer a V. S. que no interesse do casal mande que sejam arrematados procedendo-se á avaliação no estado em que estiverem passando-se para este fim escriptos e editaes, sendo a arrematação englobada por cada estabelecimento, e o producto desta arrematação applicado para o pagamento do supplicante, ouvindo os interessados, e o Sr Dr. curador geral. Pede ao Sr. Dr. juiz de orphãos lhe defira pela forma requerida. E R. Mc. — *Joaquim Antonio dos Santos Andrade*

« *Despacho.* (N. 2.)

« Digam os interessados e o Dr. curador geral. Recife, 22 de janeiro de 1850. — *Carneiro da Cunha.*»

« *Resposta dos interessados.* (N. 3.)

« Na qualidade de tutor de meus filhos menores Manoel, Idalina, e como procurador de meu cunhado Francisco Martins Gomes Teixeira, não me opponho ao que pede o testamenteiro inventariante, do casal do fallecido José Pereira Teixeira, visto estarem justificadas no inventario a diversos esta quantia mencionada de 31:473,193 rs. confiado na sabia justiça do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos he quanto tenho a dizer ao respeitavel despacho do mesmo Sr.

« Recife, 22 de janeiro de 1850. — *Manoel Carneiro Leal.*

« *Resposta do Dr. curador geral.* (N. 4.)

« Nada opponho. — Recife, 25 de janeiro de 1850. — O curador geral, *Moraes Silva.*

« *Despacho.* (N. 5.)

« Na forma requerida o escrivão ajunte esta aos autos. Recife, 26 de janeiro de 1850. — *Carneiro da Cunha.*

« *Petição.* (N. 6.)

« Diz Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que para ter cumprimento o despacho de V. S. acerca da avaliação e arrematação requerida pelo supplicante, das lojas de ferragem e de caldeireiro, e mais bens moveis pertencentes ao casal de seu finado sogro José Pereira Teixeira, requer que se digne de nomear peritos que façam dita avaliação, visto que exige conhecimentos especiaes. Nestes termos pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos supplente assim lh'o defira. — E R. Mc. — *Joaquim Antonio dos Santos Andrade.*

« *Despachos.* (N. 7.)

« Louvem-se as partes. Recife, 31 de janeiro de 1850. — *Carneiro da Cunha.*

(N. 8.)

« O supplicante se louva em Sebastião José da Silva, Antonio Vallentim da Silva Barroca e José Leão de Gastro Junior, e quer que ouvidos os interessados, e o Dr. curador geral, e convindo elles se tome por termo a louvação. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos supplente se digne de defirir. — E R. Mc. — *Joaquim Antonio dos Santos Andrade.*

« *Despacho.* (N. 9.)

« Digam os interessados e o Dr. curador geral. Recife, 1.º de fevereiro de 1850. — *Carneiro da Cunha.*»

« *Resposta dos interessados.* (N. 10.)

« Como interessado por parte de meus filhos menores, e meu cunhado conformo-me com a louvação que fez o interessado Joaquim Antonio dos Santos Andrade, em Antonio Valentim da Silva Barroca, Sebastião José da Silva e José Leão de Castro Junior, louvando mais em Joaquim da Costa Maia, tendo desta forma respondido ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos. Recife, 1.º de fevereiro de 1850. — *Manoel Carneiro Leal.*

« *Resposta do Dr. curador geral.* (N. 11.)

« Convenho nos mesmos Recife, 1.º de fevereiro de 1850. — O curador geral, *Moraes e Silva.*

« *Despacho.* (N. 12.)

« Tome-se por termo a louvação, citados os nomeados para prestarem o juramento do estylo e procederem á avaliação. Recife, 1.º de fevereiro de 1850. — *Carneiro da Cunha.*

« *Termo de Louvação.* (N. 13.)

« Ao 1.º de fevereiro de 1850, nesta cidade do Recife em meu escriptorio, appareceu Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro e inventariante do casal de José Pereira Teixeira, e disse que na forma de sua petição retro, se louvava em Sebastião José da Silva, Antonio Valentim da Silva Barroca e José Leão da Silva Castro Junior para avaliarem as lojas de ferragens e fabrica de caldeireiro, sitas na rua Nova ns. 25,27 e 29,pertencentes ao casal do mesmo finado, bem como as armações das ditas lojas e fabrica, os escravos que nesta trabalham, e os moveis daquelle casal, e achando-se presentes o interessado Manoel Carneiro Leal, e o Dr. curador geral Antonio Joaquim de Moraes Silva, declarou o primeiro que por si e como tutor de seus filhos menores, e bem assim como procurador de seu cunhado Francisco Gomes Martins Teixeira, concordára nos indicados louvados louvando-se mais em Joaquim da Costa Maia ; e o segundo disse que se louva nos mesmos, os quaes achando-se tambem presentes, assignaram com o inventariante o interessado, o curador geral e as testemunhas ao diante firmadas. Eu Florianno Corrêa de Brito, escrivão o escrevi. — *Joaquim Antonio dos Sant s Andrade, Manoel Carneiro Leal, A tonio Joaquim de Moraes Silva, Sebastião José da Silva, Antonio Vallentim da Silva Barroca, José Leão de Castro Junior, Joaquim da Costa Maia.*

« *Juramento dos Louvados.* (N. 14.)

« Ao 1.º de fevereiro de 1850, nesta cidade do Recife em casa da residencia do Dr. juiz de orphãos supplente Manoel Clementino Carneiro da Cunha, appareceram Sebastião José da Silva, Antonio Valentim da Silva Barroca, José Leão de Castro Junior e Joaquim da Costa Maia, louvados, nomeados para procederem a avaliação nas lojas de ferragens e caldeiraria pertencente ao casal de José Pereira Teixeira, e sitas na rua Nova ns. 25, 27 e 29, bem como nas armações das ditas lojas, dos escravos que trabalham na sobredita caldeiraria e nos moveis do mencionado casal: o referido juiz lhes defirio o juramento dos santos evangelhos, encarregando-lhes que bem e fielmente avaliassem as citadas lojas, escravos e mais objectos, dando a cada um o seu justo vallor : e recebido por elles o juramento assim o prometteram cumprir assignando com o juiz o presente termo que elle mandou fazer. Eu Florianno Corrêa de Brito, escrivão o escrevi. — *Carneiro da Cunha, Sebastião José da Silva, Antonio Valentim da Silva Barr ca, José Leão de Castro Junior, Joaquim da Costa Maia.* E mais se não continha nem declarava outra alguma cousa em ditas petições. despachos e termos que me foram apontados por parte do supplicante, e certifico mais finalmente á vista dos mesmos autos que sendo avaliadas as duas lojas de ferragens sitas na rua Nova, a primeira com o numero 25 avaliada por 8:540,276 rs., foi arrematada por 8:550,000 rs. por Maximo José dos Santos Andrade, e a segunda de n. 29 foi igualmente avaliada pela quantia de 7:037,630 rs. e arrematada pela quantia de 7:040,000 rs. por José de Alenquer Simões do Amaral, e bem assim foi igualmente avaliada a fabrica de caldeireiro pela quantia de 8:547,550 rs., e finalmente arrematada por 8:550,000 rs. por Francisco Cavalcanti de Albuquerque, sendo estas arrematações feitas com as formalidades da lei, passando-se para esse fim os escriptos e editaes ao porteiro para trazer as ditas lojas de ferragem e fabrica de caldeireiro a pregão em praça publica os dias do estylo : he na verdade o que consta dos autos que pelo supplicante me foi apontado e he o teor dos autos de arrematação que pelo mesmo supplicante me foi apontado o seguinte :

« *Termo de arrematação.* (N. 15.)

« Termo de arrematação da loja de ferragens sita na rua Nova n. 25 e pertencente ao casal do finado José Pereira Teixeira, como abaixo se declara.

« Anno do nascimento de nosso senhor Jesus-Christo de 1850, aos 4 de março, nesta cidade do Recife, em praça publica que para esse dia assignara o Dr. juiz de orphãos supplente José Rodrigues do Passo Junior, appareceu Maximo José dos Santos Andrade, e com as formalidades do estylo arrematou pela quantia de 8.550,000 rs. a loja de ferragens sita na rua Nova n. 25, a qual pertence ao casal do fallecido José Pereira Teixeira, e veio á praça a requerimento do respectivo testamenteiro e inventariante Joaquim Antonio dos Santos Andrade para indemnisação da importancia de dividas do mesmo casal que elle pagára. E achando-se presente o referido Joaquim Antonio dos Santos Andrade o arrematante lhe entregou a mencionada quantia de 8:550,000 rs. de que elle se deu por entregue. E para contar fiz este termo em que assignaram o juiz, o arrematante, o exequente e o porteiro. Eu Florianno Corrêa de Brito, escrivão o escrevi. *Passo Junior, Maximiano José dos Santos Andrade, Joaquim Antonio dos Santos Andrade,* o porteiro, *Amaro Antonio de Farias.*

" *Auto de arrematação.* (N. 16.)

« Auto de arrematação da armação e ferragens da loja sita na rua Nova n. 29 e ora existente na de n. 25, as quaes pertenciam ao casal do finado José Pereira Teixeira, como abaixo se declara.

« Anno do nascimento de nosso senhor Jesus-Christo de 1850, aos 4 de março,nesta cidade do Recife, em praça publica, que para esse dia designara o Dr. juiz de orphãos supplente José Rodrigues do Passo Junior, appareceu José de Alenquer Simões do Amaral e com as formalidades do estylo arrrematou pela quantia de 7:040.000 rs. a armação e ferragens da loja da rua Nova n. 29, as quaes ora se acham depositadas na de n. 25 sita na mesma rua. e que vieram á praça a requerimento de Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro e inventariante dos bens daquelle finado, para pagamento de dividas do referido casal, cuja importancia fôra por elle Joaquim Antonio dos Santos Andrade satisfeita aos credores do mencionado casal, e achando-se presente o dito Andrade, o arrematante lhe entregou logo a referida quantia de 7:040,000 rs. de que se elle deu por entregue. E para constar fiz este termo em que assignaram o dito juiz, o arrematante e o porteiro. Eu Florianno Corrêa de Brito, escrivão o escrevi. *Passo Junior, José de Alenquer Simões do Amaral, Joaquim Antonio dos Santos Andrade,* o porteiro *Amaro Antonio de Farias.*

« *Auto de arrematação.* (N. 17.)

« Auto de arrematação da loja de caldeireiro sita na rua Nova n. 27, pertencente ao casal de José Pereira Teixeira como abaixo se declara,

« Anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1850, aos 4 de março, nesta cidade do Recife, em praça publica, que para esse dia designára o Dr. juiz de orphãos supplente José Rodrigues do Passo Junior, appareceu Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e com as formalidades do estylo arrematou a loja de caldeireiro sita na rua Nova n. 27 e com todos os seus utensis, bem como com seus escravos, que nella trabalham, a qual pertence ao casal do finado José Pereira Teixeira e viera á praça a requerimento do respectivo herdeiro, testamenteiro, inventariante Joaquim Antonio dos Santos Andrade para indemnisação de dividas do mesmo casal que havia pago, sendo que a arrematação fôra effeituada pela quantia de rs. 8:550,000. E achando-se presente o mencionado Joaquim Antonio dos Santos Andrade, o arrematante lhe entregou logo a referida quantia de 8:550,000 rs. de que elle se deu por entregue. E para constar fiz este termo em que assignaram o juiz, o arrematante, o exequente e o porteiro. Eu Florianno Corrêa de Brito, escrivão o escrevi. *Passo Junior, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Antonio dos Santos Andrade,* o porteiro, *Amaro Antonio de Farias.* E mais se não continha em ditos autos de arrematação. que finalmente me foram apontados por parte do supplicante, aqui bem e fielmente transcripto que eu dito escrivão no principio desta declarado e no fim da mesma assignado, fiz copiar dos proprios autos a que me reporto, e dos quaes fiz passar a presente, que vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estylo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade de Santo-Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 14 dias do mez de maio do anno do nascimento de nosso senhor Jesus-Christo de 1850, vigesimo-nono da independencia do imperio do Brasil.

Srs. redactores. -- Espero que me franquêem as paginas do seu *Diario*, afim de publicar uma cura admiravel, operada pelas dóses infinitesimaes ; eu não acreditaria, se não fosse eu mesmo o paciente.

Eis o estado em que eu me acha :

Tinha a bocca secca, a lingoa excessivamente vermelha e secca, o peito abrasado e com muitas ancias, dôres por toda a região thoraxica, excessiva tosse, febre mui forte e constante, debilidade extrema. Neste deploravel estado fui eu desenganado por um medico allopatha, depois de 26 dias infructiferamente gastos, peiorando eu á proporção que ia tomando seus medicamentos.

Então, quasi sem esperanças de me levantar da cama, recorri ao Illm. Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão, afim de que me soccorresse com as dóses homœopathicas, cujos prodigios são quasi diariamente publicados Este Sr não hesitou em empregar os seus esforços a prol do enfermo desenganado, e no fim de oito dias a homœopathia tinha obtido mais uma gloria, e o Illm. Sr. Carneiro Leão mais um reconhecido, além de milhares que das garras da morte elle arrancou, restituindo-os a suas esposas e filhinhos que bem-dizem ao seu salvador, depois de terem rendido graças a Deos.

Um tributo, pois, de gratidão eu devo ao Illm. Sr. Carneiro Leão. Queira elle aceita-lo, bem como o protesto de eterna estima que lhe consagro.

Possa eu um dia ter occasião de mostrar ao Illm. Sr. Carneiro Leão a sinceridade dos meus protestos.

Pela publicação destas linhas, mui reconhecido lhes fica, Srs. redactores,

José Joaquim Teixeira.

Sr. Redactores — O annuncio inserido em seu periodico, assignado pelo *Conselheiro*, deu muito que entender ; e o que mais he, aquelles a quem não dizia respeito fôram os que mais se incommodaram : terão elles tambem, Srs Redactores, alguma molestia que lhes affecta a cabeça com dôres ? Quem sabe ?!

Pois, Srs. Redactores, dignem-se continuar a inserir o mesmo annuncio por mais tres vezes, porque gosto muito delle. — Seu assignante. — *O conselheiro.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23 . . . . . 13:871,957

Descarregam hoje 24.

Barca -- *James-Stwart* -- bacalhão.
Barca -- *Norval* -- idem.
Hiate -- *Aguia-Brasileira* -- carne secca.
Galera — *Beraza* — o resto
Brigue -- *Water-Witch* -- farinha.
Barca -- *Jorva* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 23	1:484,979
Diversas provincias	124,699
	1:609,678

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 23.

Rio-de-Janeiro, brigue nacional *Lizia*, de 173 toneladas : conduz o seguinte :

395 barricas, 580 saccos e 2 cunhetes com 6,226 arrobas e 29 libras de assucar, 1,759 côcos com casca, 36 pipas e 33 barris com espirito, 120 mólhos pelles de cabra, 4 caixas rapé, 2,000 vaquetas, 3 bocetas doces, 2 barricas sapatos, 40 saccas algodão, 2 caixas e 1 barrica objectos diversos, 1 machina de vapor, 1 embrulho mercadorias, 1 caixa livros.

Lisbôa, barca portugueza *Flor-do-Panque*, de 407 toneladas : conduz o seguinte :

27 caixas, 52 barricas e 2,248 saccos com 13,110 arrobas e 29 libras de assucar, 5 barris mel, 4 bocetas e 1 caixa com 244 libras de doce, 12 taboas de amarello.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 23. 855,344

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23. . . . . . 1:368,502

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Rio-de-Janeiro -- Vapor de guerra brasileiro *Affonso*, commandante o capitão de fragata Jesuino Lamego Costa. Leva a seu bordo o Exm. Sr. conselheiro Honorio Herméto Carneiro Leão com 6 escravos, o deputado geral por esta provincia Augusto Frederico de Oliveira com 1 escravo e o segundo batalhão de fuzileiros.

Bahia -- Galeota hollandeza *Elisa*, capitão M G. Borchers, carga caixas e queijos. Passageiro, o Allemão Carl Alberto Ernest.

Declarações.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida aos officiaes de primeira, segunda e terceira classe de carpinteiros que quizerem trabalhar nas obras do mesmo arsenal, com preferencia aos livres, a se entenderem com o respectivo inspector, com toda a brevidade possivel.

Companhia de Beberibe.

Não tendo sido possivel, no dia 15 do corrente, reunir-se em assembléa geral, por causa da chuva, os Srs. accionistas, de novo são convidados, de conformidade com a disposição do artigo 17 dos estatutos, para se reunirem no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio da companhia, afim de tomar conta á administração, de se eleger a que deve substituir, e de autorisar o quarto dividendo.

-- De ordem do governo da republica do Perú convida-se os pretendentes á consignação temporal do guano em Londres a apresentarem suas propostas ao encarregado a recebê-las pelo mesmo governo : na rua de Apollo, n. 16.

Publicações litterarias.

A CASTALIA BRASILEIRA.

Esta publicação, que brevemente terá principio, comprehende tudo quanto de mais precioso tem creado a musa brasileira, tanto antiga como moderna.

Sahe precedida de uma introducção adequada ao objecto, e será feita periodicamente, sendo dados á luz 8 numeros annuaes, de 24 paginas, pelo preço de 2,000 rs.

Subscreve-se nos seguintes lugares : livraria da esquina do Collegio, do Sr. Cardoso Ayres, da rua do Collegio n. 9, e na officina de encadernação da rua estreita do Rozario n. 4.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3 000 rs. , com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38 e rua Nova. n. 11.

O merito da obra he attestado pelo nome do autor : nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

-- A escuna nacional *Galante-Maria* segue com muita brevidade para Loanda, tocando em Mossamedes : ainda póde receber algum passageiro, para o que se poderão entender com Silva & Grillo, na rua do Vigario, n. 3.

— Para o Maranhão sahe, em poucos dias, o brigue-escuna *Laura* : ainda póde receber alguma carga a frete : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia. na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue-escuna *Henriqueta*, forrado e pregado de cobre, por já ter tratado a maior parte de seu carregamento : quem nelle mais pretender carregar, entenda-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para Parahiba sahe o hiate nacional *S.-José*, do qual he mestre e pratico José Manoel Rodrigues : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56 A, a fallar com Antonio Joaquim Vidal, ou com o mestre a bordo do dito hiate, fundeado confronte ao trapiche do algodão.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá, na presente semana, a polaca brasileira *Ultrice*, a qual já tem parte da sua carga prompta, inda recebe alguma carga a frete, assim como tem bons commodos para passageiros e escravos: a tratar com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nac onal *Emiliana*: recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Maranhão e Pará sahirá, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josepha*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, trata-se com o capitão, ou com Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

Leilão.

H. H. Swift, estando proximo a retirar-se para fóra do imperio, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia de seu uso, consistindo em cadeiras de jacarandá, ditas de balanco, sophás, bancas de jogo e de outras qualidades, consolos, mesa redonda, dita de jantar, guarda-roupa e guarda-vestidos, commodas, toucadores, marquezas, esteira de forro, relogio de cima de mesa, um fogão de ferro patente americano, louça e vidros, trem de cozinha, e outras muitas cousas necessarias para uso de casas, e que tudo se venderá sem limites em preços; assim como 2 carros de 4 rodas com arreios, 2 cabriolets novos, sendo um muito maneiro, 1 cavallo de carro, uma vacca torina ingleza: sexta-feira, 24 do corrente, as 11 horas da manhãa, no sitio que se tem annunciado para se vender, do Sr. João dos Santos Porto, no Manguinho-Papa-Terra, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros.

Avisos diversos.

-- Augusto Frederico de Oliveira, retirando-se para a côrte, afim de tomar assento na camara dos deputados, e não podendo pela presteza da viagem despedir-se pessoalmente de todas as pessoas a quem deve obsequios e attenções, lhes roga de dirigir-lhe suas ordens para aquelle lugar, na certeza de que serão cumpridas com a pontualidade exigida pela amizade que lhes tributa.

Perdeu-se ou furtaram

um annelão de ouro lavrado, que tem por signal tres ou quatro furos pela parte de dentro. Roga-se a quem por ventura for offerecido, principalmente aos Srs. ourives, de o tomar; e querendo entrega-lo a seu dono, recebendo o que por elle houver dado, dirija-se a esta typographia.

-- A pessoa que annunciou precisar de uma engommadeira, que se responsabilise pela lavagem da roupa, dirija-se ao pateo de N. S. do Terço, n. 17, que achará com quem tratar.

-- João Ferreira Teixeira, Brasileiro, retira-se para fóra da provincia.

-- Manoel Gomes, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Roga-se a pessoa que tirou do correio uma carta que com o nome de João Francisco de Barros, veio do Rio-de-Janeiro por um dos ultimos vapores, servindo de capa a outra para o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, haja de a mandar entregar na rua do Vigario, n. 7, a Francisco João de Barros, a quem ella pertence, não obstante o nome de João Francisco com que por engano foi subscriptada, segundo aviso recebido a semelhante respeito. Outro sim, tambem se roga ao curioso que foi no dia 22 do corrente maio, á casa dos Srs. James Crabtree & C., e da malla do correio particular da Parahiba levou uma carta com direcção a Francisco João de Barros, tenha a bondade de manda-la entregar a este na mesma casa da rua do Vigario, n. 7, pelo que lhe ficará muito obrigado, e ainda mais, se não continuar com semelhantes graças, na verdade intoleraveis.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que a recita ordinaria do corrente mez de maio terá lugar no dia 29 do mesmo: os bilhetes se distribuem nos dias 27 e 28 das 3 as 6 horas da tarde, e no dia 29 das 9 a 12 horas da manhãa no salão da mesa na sociedade; e novamente se lembram as observações feitas nos transactos anuncios, para as noites de espectaculo, tanto aos Srs socios como convidados.

-- Perdeu-se de S. José do Manguinho até a rua do Trapiche uma caixinha com uma medalha e uma cruz de ouro: a pessoa que a achou, querendo restitui-la na rua do Trapiche, n. 8, terceiro andar, sera bem recompensada.

-- Aluga-se um sitio na rua Imperial, n. 185, com diversas arvores de fruto, terreno para capim, e boa casa de vivenda com commodos para grande familia: trata-se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a Camboa do Carmo, n. 19, primeiro andar.

-- Sahio a luz o segundo numero da *Saudade*, e acha-se á venda nos lugares do costume. Declara-se que ella sahira sempre nas terças e sextas-feiras, para se evitar annuncios.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, com commodos para grande familia, cozinha fóra bem arejada, quintal para estribaria e cacimba com boa agoa: a tratar no terceiro andar da mesma casa.

--Dá-se até a quantia de 450,000 rs., com penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista, botica n. 6, se dirá quem dá.

-- Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar de renda, no dia 28 do corrente, o engenho Barbalho, moente e corrente, na comarca do Cabo, por ser a ultima praça, penhorado a João Baptista Pereira Lobo.

-- Aluga-se um bom escravo cozinheiro, canoeiro, e que he proprio para outro qualquer serviço: na rua Nova, n. 69, armazem.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, n. 43: a tratar na rua Direita, n. 3.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser bem: quem a quizer alugar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, das 7 ás 9 horas da manhãa.

-- Furtaram, no dia 22 do corrente, da casa terrea da rua de S.-Theresa, n. 18, um diadema cercado de sete estrellinhas de ouro e uma espadinha tambem de ouro, que eram de uma imagem de N. S. das Dores; um copo lapidado com sua competente salva de vidro bordada: quem tiver noticia, ou lhe fôr offerecido algum destes objectos, o poderá apprehender e levar á rua Nova, n. 42, que será gratificado.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que, no dia 30 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhãa, ha reunião de assembléa geral, para o que os ditos Srs. são convidados a comparecerem, afim de elegerem nova direcção; e, passada aquella hora, se cumprirá o que prescreve o artigo 11 do capitulo 2.° titulo 2.° dos estatutos.

Oh lá da Marmota!

Hontem passando pela rua da Cadeia do Recife, ao pino de meio-dia, vi um homem fazer com fazem os cachorros urinando no portal da loja n. 15, e perguntando quem era aquelle homem com feição de cachorro, disseram-me que era o redactor da *Marmota*: aproveite, pois, essa comprração para a sua *Marmota*. — *O observador*.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem convier que tem justo e contratado comprar a Manoel Caetano de Mello, Leandro José Carneiro e suas mulheres, as partes que os mesmos teem na casa terrea n. 7, sita na rua da S.-Cruz da Boa-Vista: se alguem se julgar com direito a ellas, annuncie por esta folha no prazo de 8 dias, contados da publicação deste (24); do contrario, se passará a escriptura, e perderá o direito que em ditas partes tenha.

Simplicio Rodrigues Campello.

-- O Sr. Luiz Pires Ferreira queira quanto antes mandar pagar o que ha mais de 3 annos deve em certa botica desta cidade; certo de que, emquanto o não fizer, andará seu nome nesta folha.

-- Bernardino José Leitão tem justo e contratado a compra de um sobrado de um andar ainda por acabar, sito na travessa dos Quarteis, n. 33, com Sr. Marciano do Espirito Santo: quem se julgar com direito entenda-se com o annunciante no praso de 3 dias: na rua da Florentina, n. 30.

-- Maria Demetria da Paixão de Jesus faz publico que vai abrir uma aula particular em sua casa atrás do Amparo, sobrado de um andar: a tratar com seu pai, Estevão do Nascimento de Jesus, aonde se ensinará a ler, escrever, contar, coser, fazer lavarinto de todas as qualidades, bordar de susto, de seda e de marca, coser chão e doutrina christãa, por barato preço, e em pouco tempo.

-- Precisa se alugar um sitio que tenha boa casa para grande familia, boa agoa de beber, arvoredos de fructo, pasto para vaccas, baixa para capim: não se olha o aluguel nem a distancia desta cidade, o que se afiança he o bom tratamento: na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar, ou annuncie.

-- Precisa-se alugar uma preta idosa: na praça da Independencia, n. 1, loja.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que a loja de bahús sita na rua da Madre-de-Deos, n. 14, pertence ao annunciante, e não ao Sr. Domingos Martins dos Santos. — *Francisco José de Passos Guimarães.*

— Um capadocio que tem tido a ousadia de ir a casa de diversos negociantes inglezes deprimir do credito de alguem, que lhe he superior, não só em sua vida publica e particular, mas desde o seu nascimento..... queira sustar seu atrevimento, a não querer que se lhe publique a sua vida, e mormente alguns feitos de suas ultimas transacções.

O conselheiro.

-- Precisa-se alugar uma ama forra, que tenha boa conducta, para uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife, n. 54.

--Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 129: a tratar na dita praça, n. 6, botica.

-- O abaixo assignado querendo pagar aos seus credores, por isso pede encarecidamente aos seus devedores, e principalmente aos mais antigos, de mandarem pagar até o fim do corrente; do contrario, ve-se na dura necessidade de recorrer aos meios judiciaes; pois o annunciante não póde mais esperar, por ter uma grande somma fiada e quasi tudo nesta comarca, e não lhe he possivel receber nada; assim o espera de seus devedores, que não deixarão de ir pagar-lhe. — *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Os Srs. Josquim Pessoa Sezera da Cunha e Francisco Bringer de Almeida Guedes hajam de dirigir-se ao Passeio-Publico, loja n. 9, a negocio que não ignoram.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco José Germann,

relojoeiro suisso, estabelecido na rua Nova, n. 21, faz constar ao publico, que tem para vender no seu estabelecimento relogios dos mais acreditados autores, vindos da Suissa, e os mais modernos machinismos, tanto de ouro, como de prata, e que venderá a commodos preços, para agradar a seus freguezes, assim como tambem vende no mesmo estabelecimento um rico e variado sortimento de objectos de ouro: adereços completos, pulceiras, chaves para relogio, etc., etc. Tambem concerta e põe qualquer pessa nova em relogios, sem que seja preciso manda-los á Europa

GRANDE
consultorio homœopathico,

Dirigido pelo Dr. Sabino e Dr. Luz

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco.

Os doentes pobres terão gratuitamente todos os dias cousultas e remedios para o tratamento de suas molestias.

As visitas, fóra deste consultorio, serão feitas por qualquer dos dous medicos, unicamente áquelles enfermos cujo estado morbido os reclame em sua casa.

-- Quem quizer uma ama para lavar, engommar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se á rua das Trincheiras, n. 25.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita, n. 20, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 93, primeiro andar.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua atrás da matriz da Boa-Vista: a tratar na rua do Crespo, com o Snr. Parrudo.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 26: a tratar no mesmo Aterro, n. 18, loja de fazendas.

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

--O Sr. Francisco Serraluoga tenha a bondade de procurar uma carta na rua do Trapiche-Novo, n. 18, segundo andar, vinda pelo vapor *S.-Salvador*.

-- Quem tiver um methodo de Caruli para violão para vender, dirija-se á praça da Independencia, loja de Justino Meroz.

-- Aluga-se, para ama de uma casa, uma parda de bons costumes, e que tem as precisas habilidades: quem a pretender, dirija-se á rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado do becco do Burgos, n. 1: tambem se vende o dito sobrado: a tratar na rua da Praia, n 2.

-- A viuva de Marcellino José Galvão, por estar procedendo a inventario pelo juizo de orphãos, avisa de novo aos credores de seu finado marido a apresentar suas contas no prazo de 3 dias, restante da semana, para entrarem no inventario que se está fazendo; do contrario, perderão as suas dividas.

-- Aluga-se um sobradinho e lojas por detrás de S.-Rita, pelo preço de 10,000 rs. mensaes: a tratar na rua Direita, n. 93, taberna.

-- Um rapaz portuguez deseja arrumar-se, tem bastante pratica de venda e de refinação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Amorim, venda numero 17.

-- Precisa se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- A pessoa que quizer traspassar a hypotheca de uma casa terrea na rua da Gloria, n 88, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 16.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- No dia 22 do corrente, ao meio dia, furtaram um violão pequeno e novo, de cima de uma commoda, da casa da rua de Hortas, n. 64. Roga-se a quem fôr offerecido de o tomar e levar a dita casa que será gratificado. Adverte-se que o violão he francez e estava com prima de retroz.

O Dr. Luz retira-se para a Bahia no primeiro vapor do norte, e roga a todas as pessoas que o honraram nesta cidade com sua amizade, queiram dispôr de seu prestimo naquella capital, onde faz residencia á rua da Preguiça, n. 13. Cidade do Recife em Pernambuco, 22 de maio de 1850.

José Antunes da Luz.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, com preferencia se souber desleitar vaccas: na rua do Livramento, numero 33

-- A pessoa que quizer, entrando com alguns fundos, associar-se nos lucros deu ma das melhores tabernas de Fóra-de-Portas, dirija-se ao mesmo lugar, n. 92, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, que saiba ler e escrever, e dê conhecimento de sua conducta: na Boa-Vista, rua Formosa, venda.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

Sociedade Apolinea.

A direcção convida aos Srs. socios para uma sessão geral no dia 24 do corrente, visto não ter havido no dia 14, por causa da chuva.

-- Antonio José Pimenta da Conceição vendeu a sua botica, sita na rua da Cadeia-Velha, n. 3, aos Srs. Campos & Irmãos.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á Boa-Vista, casa que fica confronte ao oitão da Santa-Cruz, n. 22, que achará com quem tratar.

-- Pede-se aos Illms. Srs. chefe de policia e primeiro amanuense dignem-se de mandar annunciar os titulos de residencia: isto pede a Ss Ss. *O precisado.*

-- Desappareceu, no dia 8 do corrente, da travessa de S. Pedro, um cavallo ruço com o ferro -- E -- na anca e no queixo do lado direito; tem um pé meio torto; levou uma cangalha e dous couros de carga em cima; pertence ao Sr. Estevão Rodrigues da Silva, senhor do engenho Dous-Braços-de-Cima, freguezia da Escada: quem souber, dirija-se a rua Direita, n. 16, que se pagarão as despezas.

-- Os Srs. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello e José Xavier Carneiro Rodrigues Campello queiram ir ou mandar á rua da Cadeia do Recife, loja de Cunha & Amorim, ao fim que não ignoram.

-- No dia 19 do corrente a noite entregando-se uma cama de armação para um preto a carregar, esse se evadira com a mesma, e como se desconfie aonde a mesma se acha vendida, por isso, para evitar contendas, haja de a levar á rua Nova, n. 58, primeiro andar, que se dara o importe por que comprou.

-- O Sr. Bernardo Damião Franco queira mandar á rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, realisar a transacção que não ignora.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho, distante 8 legoas desta cidade: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

-- Nesta typographia se dirá quem vende a casa de dous andares da rua do Burgos, n. 7.

Compras.

-- Compra-se uma canoa aberta que pegue em mil tijolos de alvenaria, e que esteja em bom estado: na rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se um preto que seja bom, e que não tenha vicios nem achaques, sendo canoeiro: na rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se um braço de balança, um terno de pesos de duas arrobas até meia quarta: tudo em bom estado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 73.

-- Compra-se, effectivamente, calçado de lustro para senhora e menina; bem como papel de embrulho a peso: na rua larga do Rozario, n 35, loja.

-- Compram-se pés de condeça ou fructa de conde; ditos de articum-a-pé; ditos de limas de diversas qualidades; ditos de figueiras brancas; ditas de ditas chamadas peras; e outros quaesquer pés de fructeiras: na praça da Independencia, n. 3.

Vendas.

Attenção ao bom e barato.

Na rua Nova, taberna nova, ao pé da ponte, n. 71, vende-se manteiga ingleza, a 160, 240, 400 e 640 rs.; dita franceza, a 520 rs.; banha, a 320 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; espermacete de seis em libra, a 720 e 800 rs.; cevadinha de França, a 240 rs.; aletria, a 240 rs.; macarrão e talharim, a 200 rs.; azeite doce, a 560 rs. a garrafa; paios, a 240 rs.; lingoiças, a 400 rs.; carnaúba, a 320 rs.; chá muito bom, a 2,240 rs.; tapioca, a 120 rs.; café em grão, a 280 rs.; dito moido, a 240 rs; assucar refinado, a 100 rs.; dito francez, a 120 rs.; dito branco, a 80 rs.; dito mascavado, a 60 rs. Estes mesmos generos tambem se vendem na taberna defronte da Conceição, n. 40, pelos mesmos preços; bem como outros muitos generos que serão patentes aos pretendentes.

--Vende-se um cano de cobre, muito bem feito, proprio para forno de padaria, por ter sido feito com todas as dimensões necessarias para tal fim: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

-- Vende-se um relogio de ouro patente suisso, muito bom regulador, por preço commodo: na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação Costa, de 60 annos, por muito commodo preço: para ver, no quartel de policia, e para tratar, na rua Formosa, quem vai da rua da Aurora, à sexta casa.

-- Vendem-se saccas com farinha com um alqueire raso, a 2,000 rs: ao pé do arco da Conceição, armazem n. 64.

--Vende-se a bem conhecida taberna da estrella, na ribeira da Boa-Vista, com poucos fundos, e commodos para um homem solteiro: faz-se todo o negocio com o comprador: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma casa na rua Imperial, junto ao sobrado do Sr. Gusmão, propria para um grande estabelecimento de qualquer genero: a tratar na mesma rua, n. 61

-- Vende-se um habito de Christo, de brilhantes: na rua Direita, n 100.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

Calçado.

Vendem-se sapatões de bezerro de duas, tres e tres solas e meia, proprios para o inverno; ditos inglezes; ditos do Aracaty: na praça da Independencia, loja do Arantes.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, côres fixas, com palmas encarnadas, a 5,800 rs. e a 180 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Queijos londrinos de 4 a 5 libras

muito frescos: vendem-se na rua da Cruz do Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, por preço commodo.

-- Vende-se uma negrinha de 6 annos, muito propria para se educar: na rua do Queimado, n. 38, segundo andar.

-- Vende-se, ou faz-se qualquer negocio, com duas dividas documentadas, uma da fallecida D. Theresa do Bulhões, e outra do fallecido João de Carvalho Paes de Andrade, sendo a primeira de tresentos e tantos mil rs., e a segunda de dusentos e tantos mil rs.: dá-se por metade a algum herdeiro que queira promover a cobrança: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, sobrado.

-- Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 48, escriptorio de A. S. Corbett.

-- Vendem-se, na rua Nova, n. 4, loja de alfaiate, pannos pretos e de côres; córtes de colletes de seda de côres; ditos de fustão; córtes de casemira preta e de côres; brins brancos e de côres; merinó preto; setim preto: tambem se vendem obras feitas, como sejam: casacas de panno preto e de côres; calças de casimira; colletes de setim; ditos de chamalote; ditos de fustão; robechambres de chita; ditos de seda; palitós de brim; ditos de alpaca de linho. Na mesma loja se fazem obras de feitio: tudo muito em conta.

--Vendem-se peças novas de musicas, como sejam: romances, arias, rondós, methodos e quadrilhas para piano e cantoria; bem como duas missas em partitura, proprias para festividades de igreja; um excellente fagote para musica militar; e pianos de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, casa de João Vignes.

-- Moreira & Vellozo, com loja na rua Nova, n. 8, annunciam para vender pelo baratissimo preço de 2,000 rs. chapéos de maça cobertos de oliado proprios para a estação presente; tambem se vendem, na mesma loja, sapatos de cordavão e francezes a 1,200 rs. o par; dito de couro de lustros para senhora, a 2,000 rs.; espartilhos de puro linho guarnecidos de baletas, não esquecendo a larga do frante, pelo preço nunca visto de 6,000 rs. cada um: galheteiros com 4 vidros, a 2,500 rs. chapéos de palha abertos para senhora, de varios preços e de diferentes tamanhos; ditos de palhinha lindamente enfeitados para meninos e meninas; franjas de varias côres muito proprias para enfeitar vestidos, a 320 a vara; mantas de garça de muito boa qualidade e de bonitos gostos, a 5,000 rs.; as verdadeiras luvas de troçal com dedos a 1,000 o par, ditas de pelica para senhora e para homem; borzeguins, sapatos de lustro, ditos de marroquim, tudo para senhora; chapéos de maça francezes, chegados de proximo, bonitas fórmas e boa pelucia, a 7,000 rs. cada um; pentes de tartaruga de marrafa e cócó; lenços para gravatas; capellas de flores para noiva; cortes de sedas brancas e de côres; e sobretudo um bello sortimento de perfumarias e de outras fazendas mais que se protesta vender por preços muito rasoaveis.

Alpaca preta de cordão e com 7 palmos de largura.

Vende-se alpaca preta de cordão, muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos: advertindo aos compradores, que uma sobre-casaca sahe por 3,840 rs., e uma calça por 2,240 rs., sendo o seu preço de 1,280 rs. o covado: tambem se vendem novos córtes de cassa de côres, de muito bom gosto, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Alpaca com 7 palmos de largura, pelo diminuto preço de 1,280 réis o covado, cambraias pintadas do melhor gosto que tem apparecido nesta fazenda a 2,400 rs. o córte, chitas finas escuras pelo diminuto preço de 180 rs. o covado: na rua rua do Crespo, n 6, ao pé do lampenhão.

-- Na nova loja da rua do Queimado, n. 3, vende-se setim de Macáo, superior, a 2,560 rs. o covado; casemira preta fina, a 2,500 rs.; córtes de dita de côres e de muito bom gosto, a 7,000 rs. o córte; cobertores de algodão grandes e bons, a 640 rs, e mais pequenos a 600 rs.; córtes de colletes de fustão, a 640 rs.; chales de lãa e seda de bom gosto, a 5,000 rs; peças de panno de linho superior com 20 varas, pelo diminuto preço de 11,000 rs. a peça; bem como um grande sortimento de fazendas finas e grossas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Na ribeira da Boa-Vista, praça da farinha, n. 41, ha uma porção de farinha ordinaria, propria para animaes, que se venderá a tres patacas e meia o alqueire.

Fazendas baratas e sem defeitos.

Vendem-se novas alpacas de cordão de lãa com differentes côres e muito modernas, proprias para casacas e palitós, a 800 rs. o covado; ditas de seda muito bonitas e bons padrões, sendo tambem proprias para vestido de luto aliviado, a 800 rs. o covado; ditas pretas de lãa muito finas, a 800 rs. o covado; córtes de lãa para vestido, com 16 covados, a 4,500 rs.; ditos de lãa e seda, muito finos e de bom gosto, com 11 covados e meio, a 6,500 rs.; ditos de chita chineza muito fina, com optimo padrões, côres fixas e chegados ultimamente, a 3,400 rs.; brim pardo trançado de linho para calças, a 1,400 rs. o córte; dito de quadros azues, a 1,000 rs. o córte de calças ou jaquetas; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas por muito commodo preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se uma mulatinha de 14 annos pouco mais ou menos, e que he muito habilidosa: na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar.

Fabrico nacional.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vendem potassa branca, fabricada no Rio-de-Janeiro, a mais nova que ha no mercado, e a mais superior que ha neste genero, por preço rasoavel.

-- Vende-se graxa em bexigas do Rio-Grande do Sul, propria para velas, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, n. 7.

-- Vendem-se chapéos de palha de Manilha, muito finos para homem; canna da India verdadeira, propria para bengalas, que de uma se póde fazer duas: na rua Nova, n. 2, loja atrás da matriz.

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

-- Manoel da Silva Santos vende arroz do Maranhão a 1,000 réis cada uma arroba: quem pretender dirija-se ao armazem, que foi do fallecido Braguez, na rua da Cadeia, n. 64.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e com algum mofo, a 2,500 rs.; estopa propria para roupa de escravos e enfardar fazendas e tambem para saccos, a 3, 4 e 6 vintens e a 160 rs. a vara, com alguma avaria; chitas, a 4,000 rs. a peça: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Manteletes francezes.

Vendem-se ricos manteletes francezes, muito modernos; e gravatas de molas: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Farinha de S.-Matheus,

de superior qualidade, vende-se por preço commodo: a bordo do patacho *Lima*, fundeado em frente do caes do Collegio.

He boa fazenda.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços brancos de cambraia adamascados para senhora, a 5,500 rs. a duzia; merinó preto bordado, a 1,200 rs. o covado, muito proprio para vestidos de senhora, roupinhos de meninos e palitós; setim preto de Macáo, muito bom, a 2,500 rs. o covado; lapim côr de lirio para vestidos de senhora e roupinhos de meninos, a 500 rs. o covado; mantas de seda e de setim, a 9,000 rs.; córtes de cambraia lisa e fina, para vestidos, a 3,200 rs.; e outras fazendas que se vendem sem limites de preço.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se duas partes de uma casa na rua da S.-Cruz, que faz esquina para a rua da Alegria, e que tem taberna: estas duas partes rendem 6,700 rs. mensaes: bem como uma parte de um terreno junto a mesma casa, por preço commodo: na travessa da rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se tres lindas escravas com todas as habilidades precisas; um moleque peça, de 18 annos: todos de boa conducta: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se, por preço commodo, uma pequena casa terrea com sotão, sita no Aterro-dos-Afogados, do lado do mar, n. 141: na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

-- Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56, vendem-se duas pretas crioulas, as quaes lavam, engommam, cosinham e cozem soffrivelmente; na mesma loja precisa-se alugar um negro cozinheiro: quem tiver annuncie, ou dirija-se a indicada loja.

-- Vende-se um sitio em Olinda, ao correr da rua do Jogo-da-Bola, com casa, muitos e variados arvoredos de fructo e boa cacimba: a tratar na mesma cidade, rua do Amparo, n. 5.

Oleo de linhaça.

Vende-se superior oleo de linhaça em botijões: quem pretender, dirija-se a Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se um optimo terreno para se edificar, por ser perto do rio e de esquina, com 60 palmos de frente, e com uma casa de taipa, sito na Baixa-Verde do Manguinho; bem como uma pequena casa confronte ao mesmo terreno, com cambôa de embarque e desembarque no fundo: na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

-- Vendem-se pipas de optima agoardente, por preço commodo: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vende-se espirito de 36 gráos, a mil rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua la Senzalla-Nova, n. 42.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio: na rua Nova, n. 34.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, rectificada de novo, com muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e outras muitas diversas fiucteiras, hortalice, grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar o comprador: na rua do Queimado, n. 10.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do embarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Loteria do Rio-de Janeiro.

Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria da caridade do Rio-de-Janeiro. Na mesma loja está patente a lista da 22.ª loteria do monte pio daquella provincia.

Papel para forrar sala.

Acaba de chegar á loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C.; um completo sortimento de muito lindo papel para forro de salas, guarnições e barras, tudo do melhor gosto possivel, sendo algum dourado delicadamente, proprio para adorno de salas ricas, capellas ou consistorios, e duas salas de paisagens, vende-se por preço commodo.

-- Vende-se um sitio na povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo e terreno para plantar, ou troca-se por escravos: tambem se arrenda annualmente: na rua de S.-Theresa, n. 38.

-- Vende-se, por preço muitissimo barato, um curral para pescaria, situado na frente da ilha do Nogueira; uma porção de madeira e piassaba quanto seja necessaria para levantar-se outro curral no mesmo lugar, negocio este de muito interesse; uma rede para pescaria, com 30 braças, inteiramente nova: tudo vende-se por seu dono querer retirar-se desta praça: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- Vendem-se pessas de madapolão entrefino com algum toque de avaria a 1,600 e 2,400 rs.: na loja de fazendas, na rua do Queimado, n. 5.

Farelo novo a 3,500 rs

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C, em seus armazens do becco do Gonçalves.

Na rua do Livramento, n. 11,

vendem-se sapatos de marroquim francez para senhora, a 500 rs o par; sapatões de bezerro francez para homem, obra muito bem feita, e propria para o inverno; um par de brincos com brilhante; um annel com diamante. Na mesma loja compra-se cera amarella.

--Vende-se um sobrado de um andar no largo do Carmo, que volta para a Camboa-do-Carmo, n. 24: a tratar no mesmo largo, n. 2, com Narciso José da Costa.

Mullas.

— Vendem-se 90 mulas novas, chegadas de Buenos-Ayres, na barca americana *Mushingam*: na rua do Trapiche, n. 8.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se ven tem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

-- Vende-se um piano inglez em bom estado, proprio para quem quizer aprender, por barato preço: na rua Nova, n. 71, segundo andar.

Na loja de seis portas. A producção de alcaides.

O administrador desta loja reconhecendo ter ainda muitos alcaides, os quaes quer troca-los por cedulas vende-os por barato preço, como sejam: cassa preta de bonitos padrões, a 120 rs. o covado; chales pretos de rede, a 320 rs.; ditos de cassa branca, a 480 rs.; ditos pequenos de chita para meninas, a 240 rs.; alpaca de côres, a 480 rs o covado; dita preta, a 640 rs.; merinó, a 1,280 1,600 e 3,000 fino; riscado monstro, a 240 rs.; e todas as mais fazendas em um completo sortimento, por preços que convidam a gastar-se dinheiro.

— Vende-se cevada barata: no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na porta da alfandega.

-- Vendem-se, por atacado, 990 varas de estopa, com alguma avaria, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se o engenho bataria, sito na cidade da Victoria, que demarca com o engenho Oiteirão: a tratar no mesmo engenho.

-- Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

-- Vendem-se os sobrados do pateo do Terço, que faz esquina para o becco do Lobato, em chãos proprios, livres e desembaraçados de todo e qualquer embaraço de justiça: na rua Dereita, n. 65: tambem se vende uma parda que cozinha o diario de uma casa e engomma liso; não tem vicios nem achaques, o que se afiança por 6 mezes: o motivo por que se vende se dirá ao comprador.

Relogios suissos com caixa e ouro.

Vendem-se 2 relogios suissos e horisontaes, com caixa de ouro e mostradores de vidro, sendo um delles proprio para senhora, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 42.

Sellins inglezes.

Na rua do Trapiche, n. 42, acham-se a venda optimos sellins inglezes, com todos os seus pertences, por preço commodo.

— Vendem-se 3 pardas de 16, 18 e 25 annos, sendo a primeira costureira de cortar e fazer uma camisa de homem, bordar, marcar, fazer lavarinto, e que tambem engomma; a segunda engomma bem e cose; e a terceira engomma e cozinha; 2 molecas de 16 annos; 3 pretas de todo o serviço; 3 pretos fortes para todo o serviço; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Carro de quatro rodas

Vende-se um optimo carro de quatro rodas, para um ou dous cavallos, muito maneiro, de boa construcção, de excellente gosto e em muito bom estado, o que se póde ver na cocheira do Sr. Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista: a tratar na rua do Trapiche, n. 42.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Frasqueiras

com genebra de excellente qualidade e recentemente chegada da Hollanda: vendem-se na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Agoa de Seltz.

Vendem-se cestos com botijas de excellente agoa de Seltz: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua Augusta: a tratar na rua de S.-Francisco, casa apalaçada, de manhãa ou de tarde.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Novidade.

A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Batedores

para portões de sitios e portas de escadas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas e barricas, chegadas ultimamente do Porto, por preço muito barato: na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta que cose, engomma e cozinha; dous pardinhos, um de 11 annos, e o outro de 6: todos muito em conta: na rua do Fogo, n. 23.

--Vendem-se as obras seguintes pela quarta parte de seus valores:

Pothier, tratado das obrigações pessoaes e reciprocas	3,000
Examen de la philosophie de Bacon, em 2 v.	3,000
Histoire de Raphael et de ses ouvrages	3,000
Philosophia chimica ou verdades fundamentaes da chimica moderna	1,600
Arnaut, theatre, 2.	2,800
Azais, des compensations dans les destinées humaines, 3 v.	2,000
M. Cottú, de l'administration de la justice criminelle en Angleterre et de l'esprit du gouvernement anglais	2,000
Bergery, astronomie ou description geometrique de l'univers, 1 v.	2,000
Œuvres de Marmontel, 7 grossos v.	6,000
Le spectacle de la nature, com muitas estampas, em 6 v.	2,000

No pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma parda de pouca idade, com uma cria, e com todas as habilidades: na rua da Alegria, n. 9.

-- Vende-se um cabriolet muito elegante e moderno, com cavallo ou sem elle: na cocheira do Sr. Augusto Fischer, no areial de Fóra-de-Portas.

--Vende-se um preto de nação Angola, de boa figura, que he canoeiro, refinador de assucar, entende de padaria e com outras habilidades; não foge; prefere-se vender para o matto, por entender de plantações: dá-se a contento: no fim do Becco-Largo, no Recife, casa que vende cal e tijolo.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 11 do proximo passado, uma preta de 30 a 40 annos, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne, andar atrapalhado, porque puxa por uma perna; he bastante desembaraçada no fallar, bastante ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça bem; sabe de quasi todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto, de cujo saber talvez se tenha servido para melhor illudir a vigilancia das autoridades, porque já de outra vez que fugio foi encontrada com um balaio de miudezas para com elle subir para o centro; chama-se Maria Joaquina; já foi escrava de um senhor de engenho, chamado Manoel Buarque; levou vestido de chita azul, panno da Costa, camisa de algodãozinho e mais uma trouxa com um vestido branco, uma saia preta de lila, um panno preto, um vestido de riscado escuro, um frasco d'agoa de Colonia, uma faca de mesa, de cabo branco, uma tigella pequena e uma colher de chá. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na á rua dos Quarteis, loja de miudezas, n. 22, que serão recompensados.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

— Fugio, no dia 28 do proximo passado, o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar já ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou menos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se póde colher mais noticia alguma; julga-se ter ausentado para o matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua de Apollo, n. 12.

-- Fugio, do Rio-Grande do norte para esta provincia, o escravo João, cabra, pertencente ao doutor Victor José de Castro Barroca, morador naquella cidade; he de pequena altura, de 22 annos, rosto regular, cabellos um pouco chegados, sem barba; he um tanto cheio do corpo, nariz e bocca regulares; quando está com medo gagueija alguma cousa: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 54, que será generosamente recompensado. Adverte-se que he provavel que o dito escravo ainda se ache nesta cidade, porque ha 4 dias foi encontrado: tambem já foi bolieiro.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Desappareceu, no dia terça-feira, 14 do corrente, uma mulatinha de nome Lixandra, baixa, gorda, côr amarella, com alguns signaes no cogote; levou panno da Costa novo, vestido branco: quem a pegar leve-a as Cinco-Pontas, n. 91, que será gratificado; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

Pern.: na typ. de M. F. de Faria. — 1850